



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2007.

Estabelece Horário de Funcionamento da Câmara Municipal.

O Vereador **Roberto Reis de Oliveira Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1.º O expediente da Câmara Municipal, a partir desta data, deverá ocorrer no horário de 12 (doze) às 16 (dezesesseis) horas, com atendimento geral ao público.

Art. 2.º Que a Secretaria desta Casa providencie a publicação e divulgação deste Decreto, para que não prejudique o atendimento ao público em geral.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, em 1.º de fevereiro de 2007.

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Presidente da Câmara

Antônio Batista do Nascimento
Secretário